



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 094/2013, de 18 de julho de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Regional de Miracema, no município de Miracema do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 13849.028000/1130-01 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, referente ao Projeto da Rede de Urgência e Emergência de Palmas, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 13849.028000/1130-01, referente ao Projeto da Rede de Urgência e Emergência de Palmas, para o Hospital Regional de Miracema.

Parágrafo Único: O Recurso destinado à execução do referido projeto será de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almeida Nader
Secretário Executivo de Saúde
SES-TO

